



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) Nº 58/2024

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudo para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

No presente estudo foi procedida a análise detalhada da necessidade e a identificação no mercado da melhor solução para supri-la em observância as normas vigentes e aos princípios que regem a administração pública

ORIGEM DA DEMANDA

Município: Cristal – RS

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável pelo preenchimento do ETP: Elisiane Griep Schmitz

Objeto da Contratação: Material e conserto de elétrica ISW3540

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A compra do material e a contratação de serviço será para a manutenção de um veículo escolar que transporta alunos para as escolas municipais do interior do município. O veículo está apresentando falhas no painel, por vezes não marca a temperatura do motor e sinalização falha ou não funciona.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

Não se aplica, pois o plano de contratação anual está em fase de elaboração

DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Quantidade	Descrição do Objeto
01	01	Relógio temperatura
02	01	Chave limpador de para-brisa
03	01	Palheta limpador
04	01	Sirene de ré
05	01	Farol esquerda



06	01	Ventilador interno
07	01	Ventilador externo
08	01	Antena
09	01	Mão-de-obra

REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

Primeiramente foi realizado pesquisa de preços nos comércios da cidade e cidade vizinha. Comparamos os orçamentos, verificamos qual o valor mais em conta. Logo, encaminhado para o setor de compras. Assim que sair o empenho a empresa deve se responsabilizar em entregar os materiais solicitados e realizar o serviço de boa qualidade.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Identificou-se que há empresas no mercado que trabalham com o material solicitado como objeto deste Estudo Técnico Preliminar, portanto, a solução encontrada foi coletar orçamentos, analisar valores e fazer a aquisição dos mesmos pelo menor valor possível.

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo total estimado da contratação é de R\$ 2.163,00 (Dois mil, cento e sessenta e três reais). Considerando as pesquisas realizadas, primeiramente foi enviado solicitação de orçamento com os itens a serem cotados, após o recebimento das propostas foi feita análise de cada item.

Importante observar que este não será um valor exato, mas apenas a média de preços considerando a realidade de mercado.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:

Pregão - Lei 14133/2021 – Art. 28, I

() Pregão eletrônico para aquisição única

() Pregão eletrônico para registro de preço

() **Concorrência - Lei 14133/2021 – Art 28, II**

Inexigibilidade (quando inviável a competição) - Lei 14133/2021

A



- () Materiais ou equipamentos de fornecedor exclusivo Art. 74, I
- () Profissional do setor artístico Art. 74, II
- () Serviços técnicos especializados Art. 74, III
- () Por credenciamento Art. 74, IV
- () Aquisição ou locação de imóveis Art. 74, V

Dispensas de Licitação – Lei 14133/2021

- () Por limite bens/serviços comuns – Valor R\$ 59.906,02. Art. 75, II
 - () Por limite obras e serviços de engenharia – Valor R\$ 119.812,02. Art. 75, I
- Obs: As dispensas por limite podem ser realizadas de forma eletrônica a critério da secretaria.
Neste caso, informar neste documento.

Dispensas por Limite - Manutenção de Veículos Automotores – Lei 14133/2021

- () Dispensa por limite, manutenção de veículos automotores - Valor R\$ 119.812,02. Art. 75, I
- (x) Dispensa por limite, manutenção de veículos automotores, vedado o fracionamento da despesa - Valor R\$ 9.584,97. Art. 75, § 7

Por justificativa, lei 14133/2021, abaixo elencadas:

- () Licitação Fracassada, Art. 75, III
- () Manutenção quando se tratar de garantia técnica, Art. 75, IV, alínea a.
- () Emergência, Art. 75, VIII
- () Contratação de associação de pessoas com deficiência, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, Art. 75, XIV
- () Outros. Artigo _____

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não haverá parcelamento na entrega dos materiais e serviço, será feito uma única entrega.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Deve ser acordado com a empresa para ser entregue material e serviço de boa qualidade e no prazo estipulado após ser deferido a compra.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O respectivo material e serviço será adquirido de forma integral após todo o processo de compra estar pronto, digo, toda documentação necessária emitida pela prefeitura. Esta será



encaminhada para a empresa, logo, a mesma deverá executar o serviço e a entrega do material.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

O respectivo serviço deve ser executado por eletricista. O município, digo, prefeitura, não possui este tipo de profissional por este motivo será contratada a mão- de-obra da empresa que disponibilizou o orçamento.

IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá impacto socioambiental.

VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

Esta secretaria **DECLARA** viável a contratação com base no Estudo Técnico Preliminar, visto que a demanda existe e a solução proposta está amparada em critérios objetivos, atendendo ao efetivo interesse público do Município de Cristal.

Cristal, 05 de dezembro de 2024.


Secretária Municipal de Educação


Responsável pelo preenchimento do ETP

Viabilidade Declarada pela Autoridade Superior

Data:

Prefeito Municipal
Marcelo Luis Krolow